



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

25 de junho de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2026

25 de junho de 2025

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE REDUZIDO REFERENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO que o futebol é parte da cultura nacional e o que a seleção brasileira está disputando a Copa do Mundo 2026 com partida prevista para p horário de expediente;

CONSIDERANDO que neste dia é comemorado o dia de São Pedro, que faz parte da triade comemorada no período junino tão tradicional na nossa região.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado expediente reduzido até às 12h nas repartições públicas do município de Diamante, Paraíba no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), tendo em vista a partida de 16 avos de final da seleção brasileira que será às 14h neste dia.

Art. 2º - Fica garantido o funcionamento dos serviços públicos de caráter contínuo, emergencial e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal